PROJETO DE LEI N.º 20/93

PROJETO DE LEI DOCUMENTO N.º 20/93

Dispõe sobre o Orçamento do SESASV - Serviço de Saúde de São Vicente para o Exercício de 1994 e dá outras providências.

Art. 1º - É aprovado o Orçamento do Serviço de Saúde de São Vicente - SESASV para o Exercício de 1994, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei e que estima a Receita e fixa a Despesa em CR$ 310.321.184,00 (trezentos e dez milhões, trezentos e vinte e um mil, cento e oitenta e quatro cruzeiros reais).

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação das contribuições e outras fontes de renda na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do anexo 2, de acordo com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES
- Receitas Patrimoniais ..... CR$ 3.202.800,00
- Transferências Correntes ..... CR$ 305.696.384,00
- Outras Receitas Correntes ..... CR$ 1.185.000,00

RECEITAS DE CAPITAL
- Transferências de Capital ..... CR$ 237.000,00

TOTAL DA RECEITA ..... CR$ 310.321.184,00

Art. 3º - As Despesas serão realizadas na forma dos quadros analíticos constantes do anexo 2, conforme discriminação seguinte:

I - DESPESAS POR ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO
- SESASV ..... CR$ 286.771.184,00
- FUNDES ..... CR$ 23.550.000,00

I - DESPESAS POR FUNÇÃO DE GOVERNO
- Saúde e Saneamento ..... CR$ 306.458.421,90
- Assistência e Previdência ..... CR$ 3.862.762,10

Art. 4º - Fica o Superintendente do Serviço de Saúde de São Vicente autorizado a:

I - promover a atualização da Receita estimada e da Despesa fixada a preços de 1º de janeiro de 1994, com base na variação do Indice Geral de Preços de Mercado - IGP-M publicado pela Fundação Getúlio Vargas;

II - promover,no transcorrer do exercício, a atualização dos saldos das dotações orçamentárias, no primeiro dia de cada mês, com base na variação do IGP-M no mês anterior ou pelo índice de crescimento das receitas correntes, caso este último seja menor;

III - abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 60% (sessenta por cento) da Despesa atualizada monetariamente na data do respectivo decreto, com base na variação do IGP-M e nos termos da Lei 4320/64;

IV - proceder à transposição total ou parcial de recursos de um elemento de despesa para outro, dentro do mesmo projeto ou atividade.

Art. 5º - A alienação ou aquisição de bem imóvel e as operações de crédito dependerão de autorização do Prefeito Municipal.

Art. 6º - Em caso de extinção do IGP-M, as atualizações monetárias previstas nesta Lei serão feitas com base no índice que venha a substituí-lo.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 1994.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

X>X>X>X> // <X<X<X<X

A COMISSÃO DE
SÃO VICENTE

lod. 246

QUADRO ANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE S. VICENTE ORCAMENTO-PROGRAMA PARA O EXERCICIO DE 1.994

Autarquia: SERVICO DE SAUDE DE SAO VICENTE - SESASV

DEMONSTRACAO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS - ANEXO 1 DA LEI 4.320/64

(Valores em CRUZEIROS REAIS Equivalente a JUNHO/93)

CODIGO DE CLASSIFICACAO	ESPECIFICACAO DA RECEITA	VALORES PARCIAIS	TOTAIS
1000.00.00	-RECEITAS CORRENTES		
1300.00.00	--RECEITA PATRIMONIAL	3.202.800,00	
1500.00.00	--RECEITA INDUSTRIAL	0,00	
1600.00.00	--RECEITA DE SERVICOS	0,00	
1700.00.00	--TRANSFERENCIAS CORRENTES	305.696.384,00	
1900.00.00	--OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.185.000,00	310.084.184,00
	TOTAL CORRENTE		=310.084.184,00
	SUPERAVIT ORCAMENTO CORRENTE		22.371.000,00
2000.00.00	-RECEITAS DE CAPITAL		
2100.00.00	--OPERACOES DE CREDITO	0,00	
2200.00.00	--ALIENACAO DE BENS	0,00	
2400.00.00	--TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	237.000,00	
2500.00.00	--OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	237.000,00
	TOTAL		=22.608.000,00

	RESUMO DAS RECEITAS	
1000.00.00	-RECEITAS CORRENTES	310.084.184,00
2000.00.00	-RECEITAS DE CAPITAL	237.000,00
	TOTAL DAS RECEITAS	=310.321.184,00

CODIGO DE CLASSIFICACAO	ESPECIFICACAO DA DESPESA	VALORES PARCIAIS	TOTAIS
3000	-DESPESAS CORRENTES		
3100	--DESPESAS DE CUSTEIO	283.850.421,90	
3200	--TRANSFERENCIAS CORRENTES	3.862.762,10	
	Superavit	22.371.000,00	310.084.184,00
	TOTAL CORRENTE		=310.084.184,00
4000	-DESPESAS DE CAPITAL		
4100	INVESTIMENTOS	22.608.000,00	
4200	INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	
4300	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	
	Superavit (se ocorrer)		
	TOTAL		22.608.000,00
	TOTAL		=22.608.000,00

	RESUMO DAS DESPESAS	
3000	-DESPESAS CORRENTES	287.713.184,00
4000	-DESPESAS DE CAPITAL	22.608.000,00
	TOTAL DAS DESPESAS	=310.321.184,00

C:\NITOE\DOTACAO\G_ANI.WK1

PREFEITURA MUNICIPAL DE S.VICENTE ORCAMENTO-PROGRAMA PARA O EXERCICIO DE 1.994
Autarquia: SERVICO DE SAUDE DE SAO VICENTE - SESASV

RESUMO GERAL DA RECEITA - ANEXO 2 - LEI 4.320/64
****** ***** ** ******* ******* ************

(Valores em CRUZEIROS REAIS
Equivalencia: JUNHO/93)

CODIGO DE CLASSIFICACAO	ESPECIFICACAO DAS RECEITAS	ITEM 99999XXX	DESDOBRAMENTO 9999XXXX	FONTE 999XXXXX	CAT.ECONOMICA 9XXXXXXX
1000.00.00	-RECEITAS CORRENTES				310.084.184,00
1300.00.00	--RECEITA PATRIMONIAL				
1320.00.00	---RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS				
1321.00.00	----Juros de titulos de renda	3.202.800,00	3.202.800,00	3.202.800,00	
1700.00.00	--TRANSFERENCIAS CORRENTES				
1710.00.00	---TRANSF.INTRAGOVERNAMENTAIS				
1713.00.00	----Transf. dos municipios			282.383.384,00	
1713.01.00	------Prefeitura Mun.S.Vicente	282.383.384,00	282.383.384,00		
1760.00.00	---TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS				
1761.00.00	----Transferencias da Uniao			23.313.000,00	
1761.05.00	------Convenio SUS-Fundo Estim.Municipio	3.019.095,60	23.060.479,20		
1761.06.00	------Convenio SUS-reemb.proc.ambulatoriais	20.041.383,60			
1762.00.00	----Transferencias dos Estados				
1762.05.00	------Convenio SUS-transfer.p/custeio	252.520,80	252.520,80		
1900.00.00	--OUTRAS RECEITAS CORRENTES				
1920.00.00	---INDENIZACOES E RESTITUICOES				
1922.00.00	----Restituicoes	1.185.000,00	1.185.000,00	1.185.000,00	
2000.00.00	-RECEITAS DE CAPITAL				237.000,00
2400.00.00	--TRANSFERENCIAS DE CAPITAL				
2460.00.00	---TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS				
2462.00.00	----Transferencias dos Estados			237.000,00	
2462.05.00	------Convenio SUS-Transfer.p/desp.capital	237.000,00	237.000,00		
	TOTAIS	310.321.184,00	310.321.184,00	310.321.184,00	310.321.184,00

QUADRO ANALITICO N. 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE S. VICENTE - ORCAMENTO-PROGRAMA PARA O EXERCICIO DE 1.994

Autarquia Municipal: SERVICO DE SAUDE DE SAO VICENTE - SESASV

ESPECIFICACAO DAS DESPESAS, SEGUNDO A NATUREZA
********** *** ********* ******* * ********
(Anexo 2 da Lei 4.320/64)

CONSOLIDACAO DAS
UNIDADES ORCAMENTARIAS
(Valores em CRUZEIROS REAIS,
Equivalencia: JUNHO/93)

CODIGO DE CLASSIFICACAO	ESPECIFICACAO DA DESPESA	SUB-ELEM.DESP. 999X	ELEMENTO DESP. 999X	GRUPO DE DESP. 99XX	CAT.ECONOMICA 9XXX
3 0 0 0	-DESPESAS CORRENTES				287.713.184,00
3 1 0 0	--DESPESAS DE CUSTEIO			283.850.421,90	
3 1 1 0	---PESSOAL				
3 1 1 1/1	------Pessoal civil		169.247.774,10		
3 1 1 3/1	------Obrigacoes patronais	143.604.179,10			
		25.643.595,00			
3 1 2 0	---MATERIAL DE CONSUMO				
3 1 2 0/2	------Material de consumo/mat. saude		87.094.258,50		
3 1 2 0/3	------Material de consumo/outros materiais	81.197.197,20			
		5.897.061,30			
3 1 3 0	---SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS				
3 1 3 1/1	------Remuneracao de servicos pessoais		27.461.289,30		
3 1 3 2/1	------Outros servicos e encargos	8.403.629,10			
3 1 3 2/3	------Outros servicos e encargos	659.400,00			
		18.398.260,20			
3 1 9 0	---DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO				
3 1 9 2/3	------Despesas de exercicios anteriores	47.100,00	47.100,00		
3 2 0 0	--TRANSFERENCIAS CORRENTES				
				3.862.762,10	
3 2 5 0	---TRANSFERENCIAS A PESSOAS				
3 2 5 1/1	------Inativos		1.709.588,70		
3 2 5 3/1	------Salario familia	1.538.615,70			
		170.973,00			
3 2 8 0	---P A S E P				
3 2 8 0/1	------Contrib. p/formacao patr.serv.publico	1.579.592,70	1.579.592,70		
3 2 9 0	---DIVERSAS TRANSFERENCIAS CORRENTES				
3 2 9 1/3	------Sentencas judiciarias	573.580,70	573.580,70		
4 0 0 0	-D E S P E S A S D E C A P I T A L				22.608.000,00
4 1 0 0	--INVESTIMENTOS			22.608.000,00	
4 1 1 0	---OBRAS E INSTALACOES				
4 1 1 0/3	------Obras e instalacoes	9.278.700,00	9.278.700,00		
4 1 2 0	---EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
4 1 2 0/3	------Equipamentos e material permanente	13.329.300,00	13.329.300,00		
	T O T A I S	310.321.184,00	310.321.184,00	310.321.184,00	310.321.184,00

C:\NTOC\DOTAC6\D_AN2GER.WKJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE S. VICENTE - ORCAMENTO-PROGRAMA PARA O EXERCICIO DE 1.994
Autarquia Municipal: SERVICO DE SAUDE DE SAO VICENTE - SESASV

ESPECIFICACAO DAS DESPESAS, SEGUNDO A NATUREZA
********** *** ********* ******* * ********
(Anexo 2 da Lei 4.320/64)

UNIDADE ORCAMENTARIA:
11 - SESASV
(Valores em CRUZEIROS REAIS,
Equivalencia: JUNHO/93)

CODIGO DE CLASSIFICACAO	ESPECIFICACAO DA DESPESA	SUB-ELEM.DESP. 999X	ELEMENTO DESP. 999X	GRUPO DE DESP. 99XX	CAT.ECONOMICA 9XXX
3 0 0 0	-DESPESAS CORRENTES				266.767.814,00
3 1 0 0	--DESPESAS DE CUSTEIO			263.027.511,90	
3 1 1 0	---PESSOAL		169.247.774,10		
3 1 1 1/1	------Pessoal civil	143.604.179,10			
3 1 1 3/1	------Obrigacoes patronais	25.643.595,00			
3 1 2 0	---MATERIAL DE CONSUMO		67.689.953,40		
3 1 2 0/2	------Material de consumo/mat. saude	62.198.894,10			
3 1 2 0/3	------Material de consumo/outros materiais	5.491.059,30			
3 1 3 0	---SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		26.042.684,40		
3 1 3 1/1	------Remuneracao de servicos pessoais	7.932.629,10			
3 1 3 2/1	------Outros servicos e encargos	659.400,00			
3 1 3 2/3	------Outros servicos e encargos	17.450.655,30			
3 1 9 0	---DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO		47.100,00		
3 1 9 2/3	------Despesas de exercicios anteriores	47.100,00			
3 2 0 0	--TRANSFERENCIAS CORRENTES			3.740.302,10	
3 2 5 0	---TRANSFERENCIAS A PESSOAS		1.709.588,70		
3 2 5 1/1	------Inativos	1.538.615,70			
3 2 5 3/1	------Salario familia	170.973,00			
3 2 8 0	---P A S E P		1.457.132,70		
3 2 8 0/1	------Contrib. p/formacao patr.serv.publico	1.457.132,70			
3 2 9 0	---DIVERSAS TRANSFERENCIAS CORRENTES		573.580,70		
3 2 9 1/3	------Sentencas judiciarias	573.580,70			
4 0 0 0	-D E S P E S A S D E C A P I T A L				20.003.370,00
4 1 0 0	--INVESTIMENTOS			20.003.370,00	
4 1 1 0	---OBRAS E INSTALACOES		8.007.000,00		
4 1 1 0/3	------Obras e instalacoes	8.007.000,00			
4 1 2 0	---EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.996.370,00		
4 1 2 0/3	------Equipamentos e material permanente	11.996.370,00			
	T O T A I S	286.771.184,00	286.771.184,00	286.771.184,00	286.771.184,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE S. VICENTE - ORCAMENTO-PROGRAMA PARA O EXERCICIO DE 1.994
Autarquia Municipal: SERVICO DE SAUDE DE SAO VICENTE - SESASV

ESPECIFICACAO DAS DESPESAS, SEGUNDO A NATUREZA
(Anexo 2 da Lei 4.320/64)

UNIDADE ORCAMENTARIA:
12 - F U M D E S (Lei 92-A)
(Valores em CRUZEIROS REAIS,
Equivalencia: JUNHO/93)

CODIGO DE CLASSIFICACAO	ESPECIFICACAO DA DESPESA	SUB-ELEM.DESP. 999X	ELEMENTO DESP. 999X	GRUPO DE DESP. 99XX	CAT.ECONOMICA 9XXX
3 0 0 0	-D E S P E S A S C O R R E N T E S				20.945.370,00
3 1 0 0	--DESPESAS DE CUSTEIO			20.822.910,00	
3 1 1 0	---PESSOAL		0,00		
3 1 1 1/1	------Pessoal civil	0,00			
3 1 1 3/1	------Obrigacoes patronais	0,00			
3 1 2 0	---MATERIAL DE CONSUMO		19.404.305,10		
3 1 2 0/2	------Material de consumo/mat. saude	18.998.303,10			
3 1 2 0/3	------Material de consumo/outros materiais	406.002,00			
3 1 3 0	---SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		1.418.604,90		
3 1 3 1/1	------Remuneracao de servicos pessoais	471.000,00			
3 1 3 2/1	------Outros servicos e encargos	0,00			
3 1 3 2/3	------Outros servicos e encargos	947.604,90			
3 1 9 0	---DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO		0,00		
3 1 9 2/3	------Despesas de exercicios anteriores	0,00			
3 2 0 0	--TRANSFERENCIAS CORRENTES			122.460,00	
3 2 5 0	---TRANSFERENCIAS A PESSOAS		0,00		
3 2 5 1/1	------Inativos	0,00			
3 2 5 3/1	------Salario familia	0,00			
3 2 8 0	---P A S E P		122.460,00		
3 2 8 0/1	------Contrib. p/formacao patr.serv.publico	122.460,00			
3 2 9 0	---DIVERSAS TRANSFERENCIAS CORRENTES		0,00		
3 2 9 1/3	------Sentencas judiciarias	0,00			
4 0 0 0	-D E S P E S A S D E C A P I T A L				2.604.630,00
4 1 0 0	--INVESTIMENTOS			2.604.630,00	
4 1 1 0	---OBRAS E INSTALACOES		1.271.700,00		
4 1 1 0/3	------Obras e instalacoes	1.271.700,00			
4 1 2 0	---EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.332.930,00		
4 1 2 0/3	------Equipamentos e material permanente	1.332.930,00			
	T O T A I S	23.550.000,00	23.550.000,00	23.550.000,00	23.550.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE S. VICENTE ORCAMENTO-PROGRAMA PARA O EXERCICIO DE 1.994

Autarquia: SERVICO DE SAUDE DE SAO VICENTE - SESASV

SUMARIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNCAO ADMINISTRATIVA

(Valores em CRUZEIROS REAIS
Equivalencia: JUNHO/93)

CODIGO DE CLASSIFICACAO	ESPECIFICACAO DA RECEITA	VALOR
1000.00.00	-RECEITAS CORRENTES	0.00
1300.00.00	--RECEITA PATRIMONIAL	3 202 800.00
1500.00.00	--RECEITA INDUSTRIAL	0.00
1600.00.00	--RECEITA DE SERVICOS	0.00
1700.00.00	--TRANSFERENCIAS CORRENTES	305 696 384.00
1900.00.00	--OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1 185 000.00
2000.00.00	-RECEITAS DE CAPITAL	
2100.00.00	--OPERACOES DE CREDITO	0.00
2200.00.00	--ALIENACAO DE BENS	0.00
2400.00.00	--TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	237 000.00
2500.00.00	--OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0.00
	TOTAIS	=310 321 184.00

CODIGO DE CLASSIFICACAO	ESPECIFICACAO DA DESPESA	VALOR
01	LEGILATIVA	0.00
02	JUDICIARIA	0.00
03	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	0.00
04	AGRICULTURA	0.00
05	COMUNICACOES	0.00
06	DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA	0.00
07	DESENVOLVIMENTO REGIONAL	0.00
08	EDUCACAO E CULTURA	0.00
09	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	0.00
10	HABITACAO E URBANISMO	0.00
11	INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS	0.00
12	RELACOES EXTERIORES	0.00
13	SAUDE E SANEAMENTO	306 458 421.90
14	TRABALHO	0.00
15	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	3 862 762.10
16	TRANSPORTE	0.00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	0.00
	TOTAIS	=310 321 184.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE S. VICENTE — ORCAMENTO-PROGRAMA PARA O EXERCICIO DE 1.994
Autarquia: SERVICO DE SAUDE DE SAO VICENTE - SESASV

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUCAO DA RECEITA E DESPESA
(Valores em CRUZEIROS REAIS
Equivalencia : JUNHO/93)

ANO	RECEITA	VALOR	ANO	DESPESA	VALOR
1990	RECEITA ARRECADADA	330 691 894.52			
1991	RECEITA ARRECADADA	1 790 370 046.16	1991	DESPESA REALIZADA	2 392 276 196.26
1992	RECEITA ARRECADADA	18 623 427 836.69	1992	DESPESA REALIZADA	25 078 050 880.12
1993	RECEITA PREVISTA PARA O CORRENTE	185 000 000 000.00	1993	DESPESA PREVISTA P/COR.EXERCICIO	185 000 000 000.00
1994	RECEITA PREVISTA PARA 1994	310 321 184.00	1994	DESPESA PREVISTA PARA 1994	310 321 184.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE S.VICENTE — ORCAMENTO-PROGRAMA PARA O EXERCICIO DE 1.994
Autarquia Municipal: SERVICO DE SAUDE DE SAO VICENTE - SESASV

EVOLUCAO DA DESPESA POR FUNCAO DE GOVERNO
(Valores em CRUZEIROS REAIS
Equivalencia: JUNHO/93)

CODIGO	FUNCAO DE GOVERNO	DESPESA REALIZADA:1991	DESPESA REALIZADA:1992	DESPESA FIXADA:1993	DESPESA PREVISTA:1994
13.00.000.00	SAUDE E SANEAMENTO	2.355.897.756,31	24.632.409.751,12	181.930.000.000,00	306.458.421,90
15.00.000.00	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	36.378.439,95	445.641.129,00	3.070.000.000,00	3.862.762,10
	T O T A I S.....	2.392.276.196,26	25.078.050.880,12	185.000.000.000,00	310.321.184,00

P.M.S.V. - SERVICO DE SAUDE DE SAO V[illegible]NTE - SESASV
Orcamento-Programa para 1994 - Quadro Analitico n. 9
P R O G R A M A S D E T R A B A L H O
ANEXO 6 DA LEI 4.320/64

CODIGOS DE: FUNCAO/PROGRAMA /SUB-PROGRAMA /PROJETO-ATIVIDADE	ESPECIFICACAO DOS PROJETOS OU ATIVIDADES	DETALHAMENTO: CODIGOS PROPRIOS	PROJETOSATIVIDADES		TOTAL	contr int.
** PROGRAMA DE TRABALHO DA UNIDADE ORCAMENTARIA:12 - FUMDES						
* FUNCAO DE GOVERNO/PROGRAMA/SUB-PROGRAMA/PROJ.ATIV. : 13 / 75 / 428 / SAUDE E SANEAMENTO-Saude-Assist.Med.Sanitaria / 1						
12.13.75.428.1	AMPL.UNIDADES	4110/3/REFORM/AMPLIAC PROPR	1271700.00	0.00	1271700.00	12
12.13.75.428.1	AMPL.UNIDADES	4120/3/EQUIP.PERMANENTES	1332930.00	0.00	1332930.00	27
* Subsubtotal *			2604630.00	0.00	2604630.00	
* FUNCAO DE GOVERNO/PROGRAMA/SUB-PROGRAMA/PROJ.ATIV. : 13 / 75 / 428 / SAUDE E SANEAMENTO-Saude-Assist.Med.Sanitaria / 2						
12.13.75.428.2	MAN.REDE DE SAUDE	3120/2/MAT.ENFERMAGEM	0.00	1987431.60	1987431.60	21
12.13.75.428.2	MAN.REDE DE SAUDE	3120/2/MAT.ODONTOLOGIA	0.00	607213.20	607213.20	23
12.13.75.428.2	MAN.REDE DE SAUDE	3120/2/MEDICAMENTOS	0.00	16403658.30	16403658.30	25
12.13.75.428.2	MAN.REDE DE SAUDE	3120/3/MAT.LIMPEZA/ESCR/IMP	0.00	406002.00	406002.00	15
12.13.75.428.2	MAN.REDE DE SAUDE	3131/1/SERV.MANUT.EQ	0.00	471000.00	471000.00	28
12.13.75.428.2	MAN.REDE DE SAUDE	3132/3/OUTROS SERV.ENCARGOS	0.00	947604.90	947604.90	19
* Subsubtotal *			0.00	20822910.00	20822910.00	
* FUNCAO DE GOVERNO/PROGRAMA/SUB-PROGRAMA/PROJ.ATIV. : 15 / 82 / 495 / AS./PREV.-Previdencia-P.Soc.Inativos/Pension. / 2						
12.15.82.495.2	MAN.REDE DE SAUDE	3280/1/PASEP	0.00	122460.00	122460.00	10
* Subsubtotal *			0.00	122460.00	122460.00	
** Subtotal **			2604630.00	20945370.00	23550000.00	

P.M.S.V. - SERVICO DE SAUDE I VICENTE - SESASV
Orcamento-Programa para 1994 - o Analitico n. 9
PROGRAMAS DE TRABALHO
ANEXO 6 DA LEI 4.320/64

CODIGOS DE: FUNCAO/PROGRAMA /SUB-PROGRAMA /PROJETO-ATIVIDADE	ESPECIFICACAO DOS PROJETOS OU ATIVIDADES	DETALHAMENTO: CODIGOS PROPRIOS	PROJETOSATIVIDADES		TOTAL	con. int.
** PROGRAMA DE TRABALHO DA UNIDADE ORCAMENTARIA:11 - SESASV						
* FUNCAO DE GOVERNO/PROGRAMA/SUB-PROGRAMA/PROJ.ATIV. : 13 / 75 / 428 / SAUDE E SANEAMENTO-Saude-Assist.Med.Sanitaria / 1						
11.13.75.428.1	AMPL.UNIDADES	4110/3/CONTRUC./AMPL.PROPR.	8007000.00	0.00	8007000.00	13
11.13.75.428.1	AMPL.UNIDADES	4120/3/EQUIP.PERMANENTES	11996370.00	0.00	11996370.00	26
* Subsubtotal *			20003370.00	0.00	20003370.00	
* FUNCAO DE GOVERNO/PROGRAMA/SUB-PROGRAMA/PROJ.ATIV. : 13 / 75 / 428 / SAUDE E SANEAMENTO-Saude-Assist.Med.Sanitaria / 2						
11.13.75.428.2	MAN.REDE DE SAUDE	3111/1/PESSOAL-SALAR+D.TRAB	0.00	143604179.10	143604179.10	1
11.13.75.428.2	MAN.REDE DE SAUDE	3113/1/PESSOAL-OBRIG.PATRON	0.00	25643595.00	25643595.00	2
11.13.75.428.2	MAN.REDE DE SAUDE	3120/2/MAT.ENFERMAGEM	0.00	17886978.60	17886978.60	20
11.13.75.428.2	MAN.REDE DE SAUDE	3120/2/MAT.ODONTOLOGIA	0.00	5465295.60	5465295.60	22
11.13.75.428.2	MAN.REDE DE SAUDE	3120/2/MEDICAMENTOS	0.00	38846619.90	38846619.90	24
11.13.75.428.2	MAN.REDE DE SAUDE	3120/3/REFORM/AMPLIAC TERC.	0.00	1836900.00	1836900.00	11
11.13.75.428.2	MAN.REDE DE SAUDE	3120/3/MAT.LIMPEZA/ESCR/IMP	0.00	3654159.30	3654159.30	14
11.13.75.428.2	MAN.REDE DE SAUDE	3131/1/AUTONOMOS	0.00	6876600.00	6876600.00	5
11.13.75.428.2	MAN.REDE DE SAUDE	3131/1/SERV.MANUT.EQUIP.	0.00	1056029.10	1056029.10	16
11.13.75.428.2	MAN.REDE DE SAUDE	3132/1/AUTONOMOS	0.00	659400.00	659400.00	6
11.13.75.428.2	MAN.REDE DE SAUDE	3132/3/SERV.MANUT.EQUIP.	0.00	4581134.40	4581134.40	17
11.13.75.428.2	MAN.REDE DE SAUDE	3132/3/OUTROS SERV.ENCARGOS	0.00	8528820.90	8528820.90	18
11.13.75.428.2	MAN.REDE DE SAUDE	3132/3/ACRESC.S/DIVIDAS	0.00	3155700.00	3155700.00	29
11.13.75.428.2	MAN.REDE DE SAUDE	3132/3/ACRESC.S/DIVIDAS	0.00	1185000.00	1185000.00	30
11.13.75.428.2	MAN.REDE DE SAUDE	3192/3/D.EXERC.ANTERIORES	0.00	47100.00	47100.00	8
* Subsubtotal *			0.00	263027511.90	263027511.90	
* FUNCAO DE GOVERNO/PROGRAMA/SUB-PROGRAMA/PROJ.ATIV. : 15 / 82 / 495 / AS./PREV.-Previdencia-P.Soc.Inativos/Pension. / 2						
11.15.82.495.2	MAN.REDE DE SAUDE	3251/1/PESSOAL-INATIVOS	0.00	1538615.70	1538615.70	3
11.15.82.495.2	MAN.REDE DE SAUDE	3253/1/PESSOAL-SAL.FAMILIA	0.00	170973.00	170973.00	4
11.15.82.495.2	MAN.REDE DE SAUDE	3280/1/PASEP	0.00	1457132.70	1457132.70	9
11.15.82.495.2	MAN.REDE DE SAUDE	3291/3/SENT.JUDIC.-PRECATOR	0.00	573580.70	573580.70	7
* Subsubtotal *			0.00	3740302.10	3740302.10	
** Subtotal **			20003370.00	266767814.00	286771184.00	
*** Total ***			22608000.00	287713184.00	310321184.00	

P.M.S.V. - SERVICO DE SAUDE DE [redacted]VICENTE - SESASV
Orcamento-Programa para 1994 - Quadro Analitico n. 10
DEMONSTR.FUNCOES,PROGR.,SUB-PROGRAMAS,P/PROJETOS/ATIVIDADES
ANEXO 7 DA LEI 4.320/64

CODIGOS DE: FUNCAO/PROGRAMA /SUB-PROGRAMA /PROJETO-ATIVIDADE	ESPECIFICACAO DOS PROJETOS OU ATIVIDADES	DETALHAMENTO: CODIGOS PROPRIOS	PROJETOSATIVIDADES		TOTAL	contr int.
** FUNCAO DE GOVERNO/PROGRAMAS/SUB-PROGRAMAS : 13 / 75 / 428 / SAUDE E SANEAMENTO-Saude-Assist.Med.Sanitaria						
* Unidades orcamentarias nesta Funcao de Governo: 11 / SESASV						
11.13.75.428.1	AMPL.UNIDADES	4110/3/CONTRUC./AMPL.PROPR.	8007000.00		8007000.00	13
11.13.75.428.1	AMPL.UNIDADES	4120/3/EQUIP.PERMANENTES	11996370.00	0.00	11996370.00	26
11.13.75.428.2	MAN.REDE DE SAUDE	3111/1/PESSOAL-SALAR+D.TRAB	0.00	0.00	143604179.10	1
11.13.75.428.2	MAN.REDE DE SAUDE	3113/1/PESSOAL-OBRIG.PATRON	0.00	143604179.10	25643595.00	2
11.13.75.428.2	MAN.REDE DE SAUDE	3120/2/MAT.ENFERMAGEM	0.00	25643595.00	17886978.60	20
11.13.75.428.2	MAN.REDE DE SAUDE	3120/2/MAT.ODONTOLOGIA	0.00	17886978.60	5465295.60	22
11.13.75.428.2	MAN.REDE DE SAUDE	3120/2/MEDICAMENTOS	0.00	5465295.60	38846619.90	24
11.13.75.428.2	MAN.REDE DE SAUDE	3120/3/REFORM/AMPLIAC TERC.	0.00	38846619.90	1836900.00	11
11.13.75.428.2	MAN.REDE DE SAUDE	3120/3/MAT.LIMPEZA/ESCR/IMP	0.00	1836900.00	3654159.30	14
11.13.75.428.2	MAN.REDE DE SAUDE	3131/1/AUTONOMOS	0.00	3654159.30	6876600.00	5
11.13.75.428.2	MAN.REDE DE SAUDE	3131/1/SERV.MANUT.EQUIP.	0.00	6876600.00	1056029.10	16
11.13.75.428.2	MAN.REDE DE SAUDE	3132/1/AUTONOMOS	0.00	1056029.10	659400.00	6
11.13.75.428.2	MAN.REDE DE SAUDE	3132/3/SERV.MANUT.EQUIP.	0.00	659400.00	4581134.40	17
11.13.75.428.2	MAN.REDE DE SAUDE	3132/3/OUTROS SERV.ENCARGOS	0.00	4581134.40	8528820.90	18
11.13.75.428.2	MAN.REDE DE SAUDE	3132/3/ACRESC.S/DIVIDAS	0.00	8528820.90	3155700.00	29
11.13.75.428.2	MAN.REDE DE SAUDE	3132/3/ACRESC.S/DIVIDAS	0.00	3155700.00	1185000.00	30
11.13.75.428.2	MAN.REDE DE SAUDE	3192/3/D.EXERC.ANTERIORES	0.00	1185000.00	47100.00	8
* Subsubtotal *			20003370.00	47100.00	283030881.90	262
* Unidades orcamentarias nesta Funcao de Governo: 12 / FUMDES				263027511.90		
12.13.75.428.1	AMPL.UNIDADES	4110/3/REFORM/AMPLIAC PROPR	1271700.00		1271700.00	12
12.13.75.428.1	AMPL.UNIDADES	4120/3/EQUIP.PERMANENTES	1332930.00	0.00	1332930.00	27
12.13.75.428.2	MAN.REDE DE SAUDE	3120/2/MAT.ENFERMAGEM	0.00	0.00	1987431.60	21
12.13.75.428.2	MAN.REDE DE SAUDE	3120/2/MAT.ODONTOLOGIA	0.00	1987431.60	607213.20	23
12.13.75.428.2	MAN.REDE DE SAUDE	3120/2/MEDICAMENTOS	0.00	607213.20	16403658.30	25
12.13.75.428.2	MAN.REDE DE SAUDE	3120/3/MAT.LIMPEZA/ESCR/IMP	0.00	16403658.30	406002.00	15
12.13.75.428.2	MAN.REDE DE SAUDE	3131/1/SERV.MANUT.EQ	0.00	406002.00	471000.00	28
12.13.75.428.2	MAN.REDE DE SAUDE	3132/3/OUTROS SERV.ENCARGOS	0.00	471000.00	947604.90	19
* Subsubtotal *			2604630.00	947604.90	23427540.00	170
** Subtotal **			22608000.00	20822910.00	306458421.90	432
				283850421.90		

P.M.S.V. - SERVICO DE SAUDE DE S[illegible]VICENTE - SESASV
Orcamento-Programa para 1994 - Quadro Analitico n. 10
DEMONSTR.FUNCOES,PROGR.,SUB-PROGRAMAS,P/PROJETOS/ATIVIDADES
ANEXO 7 DA LEI 4.320/64

CODIGOS DE: FUNCAO/PROGRAMA /SUB-PROGRAMA /PROJETO-ATIVIDADE	ESPECIFICACAO DOS PROJETOS OU ATIVIDADES	DETALHAMENTO: CODIGOS PROPRIOS	PROJETOSATIVIDADES		TOTAL	co int
** FUNCAO DE GOVERNO/PROGRAMAS/SUB-PROGRAMAS : 15 / 82 / 495 / AS./PREV.-Previdencia-P.Soc.Inativos/Pension.						
* Unidades orcamentarias nesta Funcao de Governo: 11 / SESASV						
11.15.82.495.2	MAN.REDE DE SAUDE	3251/1/PESSOAL-INATIVOS	0.00	1538615.70	1538615.70	3
11.15.82.495.2	MAN.REDE DE SAUDE	3253/1/PESSOAL-SAL.FAMILIA	0.00	170973.00	170973.00	4
11.15.82.495.2	MAN.REDE DE SAUDE	3280/1/PASEP	0.00	1457132.70	1457132.70	9
* Subsubtotal *		3291/3/SENT.JUDIC.-PRECATOR	0.00	573580.70	573580.70	7
			0.00	3740302.10	3740302.10	23
* Unidades orcamentarias nesta Funcao de Governo: 12 / FUMDES						
12.15.82.495.2	MAN.REDE DE SAUDE	3280/1/PASEP	0.00	122460.00	122460.00	10
* Subsubtotal *						
** Subtotal **			0.00	122460.00	122460.00	10
*** Total ***			0.00	3862762.10	3862762.10	33
			22608000.00	287713184.00	310321184.00	465